

INDICAÇÃO Nº 1751/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O **Vereador Professor Jocelino**, nos termos dos arts. 182 e 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente

INDICAÇÃO

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, realize **interdição da Rua Sete, Centro, Vitória, ES das 20h00 de sexta-feira às 18h00 de sábado, semanalmente, no trecho entre Mercado da Sete e Praça Ubaldo Ramalhete.**

JUSTIFICATIVA:

A Rua Sete, localizada no Centro de Vitória, é um importante espaço de circulação, convivência e expressão cultural da cidade. A proposta de interdição semanal da via, das 20h de sexta-feira às 18h de sábado, tem como objetivo estimular a **ocupação positiva do Centro Histórico, promovendo segurança, lazer, atividades culturais, gastronômicas e o fortalecimento do comércio local.**

Essa medida favorece a criação de um ambiente mais acolhedor para pedestres, turistas e frequentadores da região, contribuindo para a revitalização do Centro de Vitória e incentivando o uso sustentável do espaço urbano. Cidades que adotam iniciativas semelhantes têm demonstrado avanços significativos em dinamismo econômico, valorização patrimonial e sentimento de pertencimento da população.

Por essas razões, indicamos a interdição temporária da Rua Sete, em caráter semanal, como forma de **impulsionar a vida cultural e social da cidade, estimular o turismo e fortalecer a economia criativa do Centro de Vitória.**

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 23 de setembro de 2025.

Professor Jocelino
Vereador - PT

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310031003700330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 23/09/2025 15:03

Checksum: **70FEDB7BBF871410A592A78278E047E01E82C31B5B72E6B7D2DAE48C08E91B6F**